SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 02 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1237

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos e Materiais de Atividade Física e Reabilitação.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2019.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI – EPP**.
CNPJ: **19.444.651/0001-07.**
Valor Global: **R$ 30.291,60 (**trinta mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos**).**
Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2020.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:A288FFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.045/2019 de 02 de Dezembro de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 12/2019, classificando vencedora do certame a Empresa: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI – EPP,** vencedora dos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 16, com valor total de R$ 30.291,60 (trinta mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**,** objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos e Materiais de Atividade Física e Reabilitação.**

Arapiraca, 31 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
Código Identificador:D1605D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3627/2020

CONTRATO Nº 3627/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA – CNPJ N° 13.353.495/0001-84
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE **PASSAGENS AÉREAS**), DESTINADOS AOS SERVIDORES E DEMAIS AUTORIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.4120.2028 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.0010.
DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – JOCÉLIO MELO DA SILVA – CPF Nº 371.519.835-84 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:76562A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 140/2020

CONTRATO Nº 140/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA **PROPAG TURISMO LTDA**, CNPJ N. 13.353.495/0001-84.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE **PASSAGENS AÉREAS**), DESTINADOS AOS SERVIDORES E DEMAIS AUTORIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.20.04.122.4110.2.003 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.33.0010.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – **JOCÉLIO MELO DA SILVA** – P/CONTRATADA CPF Nº 371.519.835-84.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:8084712C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019 - IL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2019 SMIE - IL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA /AL. CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob n° 16.982.376/0001-89. OBJETO: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2019 SMIE - IL. Valor: O preço unitário a ser pago por tonelada perfaz: R$ 69,00 (sessenta e nove reais) a Toneladas de Resíduos sólidos Domiciliares (classe IIA); R$ 23,72 (vinte e três reais e setenta e dois centavos) a Tonelada de Resíduos sólidos Inertes (classe IIB); R$ 37,74 (trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) a Tonelada de Resíduos sólidos de Podação e R$ 377,37 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) a toneladas de Resíduos de carcaças de animais mortos. Celebração: 11/02/2020. Validade: 12 (doze) meses. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO EUDES DE MELO BASTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:3E13F35F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada do Ramo de Engenharia para realizar Manutenção Preventiva e Corretivas das Edificações dos Prédios, Praças, Vias Publicas e nos Sistema de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Campo Grande/AL. **DATA/HORA**: 31 de março de 2020; às 09:00. **INFORMAÇÕES:** No endereço a Rua 31 de Maio, 96, Centro. Edital disponível no site: www.campogrande.al.gov.br.

Campo Grande/AL, 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:BAC308CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria n 41/2020

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a lei municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
MARIA DE LOURDES DA SILVA – CPF 603.887.574-34 – N1CE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-AAD

Canapi – AL, 27 de fevereiro de 2020.

HERMESON MELO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria sob nº 01-02/01/2017

*Esta Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de abril/2019.

Publicado por:
Sayonara Rodrigues Silva
Código Identificador:922A117F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2020
Chamada Pública nº 01/2020.
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em atendimento ao Município de Canapi/AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **COOPEVATIVA DE PRODUÇÃO AGROP. DA REFORMA AGRARIA NO SERTÃO,** inscrita no CNPJ sob nº **17.784.686/0001-51;**

Valor: R$ 98.256,80 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

Vigência: 31 de dezembro de 2020;

Celebração: 13/02/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Silvania Soares de Melo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 16/2020
Chamada Pública nº 01/2020.
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em atendimento ao Município de Canapi/AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RIACHO SALGADO,** inscrita no CNPJ sob nº **22.279.760/0001-12;**

Valor: R$ 247.227,62 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos);

Vigência: 31 de dezembro de 2020;

Celebração: 13/02/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Anatália Maria da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2020

Chamada Pública nº 01/2020.
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em atendimento ao Município de Canapi/AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO,** inscrita no CNPJ sob o nº **41.194.184/0001-55;**

Valor: R$ 306.114,88 (trezentos e seis mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos);

Vigência: 31 de dezembro de 2020;

Celebração: 13/02/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Veroneide Pereira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2020

Chamada Pública nº 01/2020.
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;

Objeto: Contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, em atendimento ao Município de Canapi/AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARZEA VERMELHA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.633.882/0001-07;**

Valor: R$ 340.866,36 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos);

Vigência: 31 de dezembro de 2020;

Celebração: 13/02/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Josileide Martins Rocha.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3B6A6388

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200205.001

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de polo de academia de saúde – porte intermediária.

Às **9h00min** do dia **28** de **fevereiro** de **2020**, reuniram-se, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, BENEDITO NORBERTO COSTA e DAMILA DOS SANTOS SILVA, nomeados pela Portaria nº 017, de 27 de setembro de 2019, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes "A" e "B" da Tomada de Preços nº 02/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de polo de academia de saúde – porte intermediária.

A Presidente abriu a Sessão e recolheu o Credenciamento, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento, sendo credenciadas as empresas conforme lista de Credenciamento presente nos autos do processo. Até o horário estipulado no Edital, 02 (duas) empresas entregaram o Envelope "A" (Documentos de Habilitação) e o Envelope "B" (Proposta de Preços), divulgando-se a seguir o nome das empresas participantes:

a) M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79, representada pelo Sr. BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

b) J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.968.506/0001-05, representada pelo Sr. IGOR FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;

Em seguida, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes "A" e "B" e solicitou aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem.

Após o Credenciamento, o representante da empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ausentou-se da sessão pública.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes "A" (Documentos de Habilitação), para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da CPL e representante presente, ficando a documentação disponível para consulta do interessado. Os Envelopes "B" (Proposta de Preços) foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelo presente, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura.

Após a análise da documentação pelo representante presente, nenhuma observação foi feita.

Em seguida, a Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que o julgamento habilitatório será enviado por e-mail, assim como publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas. Informou ainda que irá encaminhar ao Setor de Engenharia os documentos apresentados de todas as empresas

relativos à Qualificação Técnica, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Registra-se ainda que a CPL irá verificar a autenticidade dos documentos emitidos por meio da Internet posteriormente.

Nada mais havendo a constar e relatar deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitação

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO COSTA
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

Licitante Presente
Empresa:
J. G. S. Dos Santos Servicos LTDA
CNPJ: 11.968.506/0001-05
IGOR FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA
Representante
CPF: 054.114.494-48

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:B43EA2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 018, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 018/2019, classificando como vencedora do certame a empresa:

a) MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO, nome de fantasia: MANO CHAGAS FUNERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 12.397.161/0001-40, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 28, Centro – União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, vencedora dos itens 1 a 6.

A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, no valor global de R$ 102.910,00 (cento e dois mil novecentos e dez reais).

Coité do Nóia – AL, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição nº 1141, página 14, de 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:B937694C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020/SL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2020.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, nome de fantasia: BOA VISTA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 14.728.741/0001-06, com sede na Rod. AL 101 Norte, s/n, Km 96, Centro – Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.
VALOR TOTAL: R$ 210.840,30.

ITENS VENCIDOS:
- ITEM 8: Valor Unitário: R$ 2,62; Valor total: R$ 12342,82;
- ITEM 40: Valor Unitário: R$ 20,10; Valor total: R$ 96078,00;
- ITEM 46: Valor Unitário: R$ 23,90; Valor total: R$ 31213,40;
- ITEM 48: Valor Unitário: R$ 10,56; Valor total: R$ 71206,08.

CELEBRAÇÃO: 28/02/2020.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.62.12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Elemento de Despesas 3390.30/0202/0010 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Márcio Andrade e Silva – Responsável legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:D319FDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020/SL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2020.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, nome de fantasia: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.270.945/0001-40, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 678, Severiano de Moraes Filho – Garanhuns/PE, CEP: 55.299-437.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.
VALOR TOTAL: R$ 54.567,38.

ITENS VENCIDOS:
- ITEM 7: Valor Unitário: R$ 2,65; Valor total: R$ 12190,00;
- ITEM 9: Valor Unitário: R$ 2,38; Valor total: R$ 10948,00;
- ITEM 16: Valor Unitário: R$ 1,13; Valor total: R$ 6078,27;
- ITEM 21: Valor Unitário: R$ 1,13; Valor total: R$ 640,71;
- ITEM 41: Valor Unitário: R$ 22,88; Valor total: R$ 24710,40.

CELEBRAÇÃO: 28/02/2020.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.62.12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Elemento de Despesas 3390.30/0202/0010 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Camilla Moraes Nunes Cavalcanti – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:D76757A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade, através do site da Prefeitura

www.colonialeopoldina.al.gov.br o Edital de Pregão Presencial n.º **07/2020**, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **equipamentos de informática e suprimentos**, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **13 de março de 2020, às 9:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 28 de fevereiro de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2CB65035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade, através do site da Prefeitura www.colonialeopoldina.al.gov.br o Edital de Pregão Presencial n.º **08/2020**, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis**, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **13 de março de 2020, às 11:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 28 de fevereiro de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:85E280AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO nº **02/2020**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA**,** por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público as empresas interessada, que a abertura dos envelopes de propostas referente a Tomada de Preço n.º **02/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo da engenharia para reforma e ampliação da **Escola Alfredo de Paula Cavalcante**, localizada no Município de Colônia, ocorrerá no próximo dia **03 de março de 2020, as 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 15 de novembro, 10 - Centro**.**

Colônia Leopoldina, 28 de fevereiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:4DA19C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO nº **03/2020**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA**,** por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público as empresas interessada, que a abertura dos envelopes de propostas referente a Tomada de Preço n.º **03/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo da engenharia para reforma e ampliação da **Escola Manoel Siqueira Campos**, localizada no Município de Colônia, ocorrerá no próximo dia **03 de março de 2020, as 11:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 15 de novembro, 10 - Centro**.**

Colônia Leopoldina, 28 de fevereiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A8861F99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n° 03/2020
Tipo Menor Preço Global
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará às 10:00 h no dia 25 de março de 2020 na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Cidade de Delmiro Gouveia – AL, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço sob critério de empreitada por preço por Global, visando a Reforma e ampliação da escola municipal de Educação Básica Maria Dulce Cavalcante em Delmiro Gouveia – AL.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, gratuitamente, no Setor de licitações ou através do e-mail: cplicitacao@outlook.com

Delmiro Gouveia – AL., 28 de Fevereiro de 2020.

ANA LÍGIA DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:CA1AD93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2020
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 1220028/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Material de limpeza hospitalar para atender as demandas UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde
Data de realização: 12 de março de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:5F086497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2020
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 1220027/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Materiais descartáveis para atender as demandas UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde
Data de realização: 16 de março de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:C3E53A39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 002/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 3290/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza.
Data de realização: 17 de março de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:0367C39C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual**.**
LICITAÇÃO: Pregão Presencial N° 01/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia.
RECURSOS: 0220.04.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades do gabinete do Prefeito, elemento de despesa 3.3.3.90.39.0010 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 0330.04.122.0001.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, elemento de despesa 3.3.3.90.39.0010 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 0660.15.122.0001.2015 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura e Urbanismo, elemento de despesa 3.3.3.90.39.0010 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 0990.13.122.0001.2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, elemento de despesa 3.3.3.90.39.0010 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 1010.20.122.0001.2029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio, elemento de despesa 3.3.3.90.39.0010 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
CONTRATADA: SS Midia Exteriores e Comunicação Visual LTDA – ME, CNPJ Nº 26.346.150/0001-45.
VALOR: R$ 67.760,00 (Sessenta e sete mil setecentos e sessenta reais).
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela Contratada, Filipe Jose De Souza
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:FE02B436

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 6/2020, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Danielzinho Aprovados para animação da festividade tradicionais da comunidade do Povoado Ingá em Junqueiro/AL, no dia 26/01/2020.
Contratada: Pessoa Jurídica **C. N. COSTA FERRO** inscrita no CNPJ sob nº 27.547.925/0001-03, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 21 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:6D2A578A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 4/2020, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Gil Mendes para animação da festividade tradicionais da comunidade do Bairro Retiro em Junqueiro/AL, no dia 18/01/2020.
Contratada: Pessoa Jurídica **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 26.263.021/0001-93, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 15 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:A33CBF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 28/2020, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Jam a Karreta para animação da festividade Carnavalesca do município de Junqueiro/AL, no dia 23/02/2020.
Contratada: Pessoa Jurídica **I9 PUBLICIDADE E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.661.123/0001-48, no valor de R$ 15.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:ECBC640A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 27/2020, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Seeway para animação da Prévia Carnavalesca do município de Junqueiro/AL, no dia 15/02/2020.
Contratada: Pessoa Jurídica **JOSÉ IRINEUTON SOUSA** inscrita no CNPJ sob nº 07.633.512/0001-34, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:44EF11B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 35/2020, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Eu Quero Biss para animação da festividade tradicionais carnavalescas do município de Junqueiro/AL, no dia 25/02/2020.
Contratada: Pessoa Jurídica **EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS** inscrita no CNPJ sob nº 14.789.064/0001-94, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:F195F3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 34/2020, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Seguraê para animação da festividade tradicionais carnavalescas do município de Junqueiro/AL, no dia 22/02/2020.
Contratada: Pessoa Jurídica **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 17.416.999/0001-57, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:F09718AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 421/2019, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Jaime Mendes para animação da festividade tradicional da comunidade da palmeirinha em Junqueiro/AL, no dia 04/01/2020.
Contratada: Pessoa Jurídica **JAIME MENDES DA COSATA JUNIOR** inscrita no CNPJ sob nº 32.425.269/0001-06, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 27 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:67C32ECA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º03/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 03/2020 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção – Data/Horário: 10 de Março de 2020 às 10:00hs (dez horas) – Local: Pç. Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cplmjizidoroal@hotmail.com

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:ECB6AB23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 1120021/2019. Pregão Eletrônico nº 009/2020.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:
MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.733.534/0001-39, com sede na Av. Pinheiros, nº 644, 1º andar, Imbiribeira – Recife/PE, no valor de **R$ 11.957,00** (onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais); referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de carros de carga, para atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D3CECE68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4ª CHAMADA

Edital de Convocação – 4ª Chamada

Eleição dos representantes dos segurados para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA – Biênio 2020-2021.

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, da Administração Direta e Câmara Municipal, que preencham os requisitos previstos nas Leis Municipais nº 494/2002 de 20 de março de 2002, nº 564/2006 e nº 609/2009 e Decreto Municipal nº 02 de 03 de fevereiro de 2014, interessados em concorrer à eleição para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA.

A referida eleição destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para o Conselho Deliberativo e 03 (três) vagas para o Conselho Fiscal, o preenchimento de inscrição em duas vias, à Comissão do Pleito, cujo modelo ficará disponível no Setor Pessoal desta Prefeitura.

As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de 02 a 13 de março de 2020, no horário das 08h30m às 12h30m, na Sede da Prefeitura Municipal.

Os interessados deverão anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

RG
CPF
Comprovante de residência
Certidão de conclusão e/ou Diploma de nível superior
Certidão de nada consta estadual e federal criminal

Art. 2º - O Conselho Deliberativo será composto por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, enquanto o Conselho Fiscal terá sua composição em 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, levando em consideração o que diz a Lei Municipal nº 494/2002.

Art. 3º - Serão elegíveis para os cargos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, servidores com nível superior e domiciliados no Município, conforme Leis Municipais nº , nº 564/2006 e nº 609/2009 e Decreto Municipal nº 02 de 03 de fevereiro de 2014.

Cada candidato poderá requerer à Comissão do Pleito o credenciamento de fiscais, após homologação das candidaturas, cujo modelo poderá ser retirado no Setor Pessoal da Prefeitura de Maribondo.

As eleições realizadas no dia 30 de abril de 2020, das 08h00 às 17h00, na Câmara Municipal de Vereadores.

Os servidores estatutários, aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo que forem votar devem comparecer munidos de RG e/ou documento com foto.

O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

27/02/2020 Publicação de Edital de convocação das eleições
02/03 a 13/03/2020 Prazo para inscrição dos interessados no Setor Pessoal da Prefeitura de Maribondo;
17/03 a 20/03/2020 Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão do Pleito;
23/03/2020 Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas no mural da Prefeitura de Maribondo;
27/03 a 02/04/2020 Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas;
06/04/2020 Publicação de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e da lista de candidatos no Mural d a Prefeitura de Maribondo;
13/04/2020 Apresentação de impugnação às candidaturas;
20/04/2020 Decisão em caráter irrecorrível pela Comissão do Pleito, referente às impugnações e afixação da homologação final das candidaturas, no Mural da Prefeitura de Maribondo.
24/04/2020 Publicação da lista de candidatos no Mural da Prefeitura de Maribondo;
27/04/2020 Credenciamento de fiscais por candidato junto à Comissão do Pleito na Prefeitura Municipal de Maribondo, os quais deverão ser ativos e/ou inativos vinculados ao FUNPREMA;
30/04/2020 Eleição. A apuração iniciar-se-á após o encerramento do processo de votação;
08/05/2020 Prazo para Comissão do Pleito comunicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o resultado das eleições.
23/05/2020 Portaria de nomeação dos conselheiros.

Maribondo, 12 de fevereiro de 2020.

ALBERTO JORGE AMORIM PEDROSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria - 307/2017

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:6479FA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019
CONTRATO N° 02/2018
Partes: Município de Maribondo/AL e a empresa Torres & Torres Advogados.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato em epígrage, contado a partir do dia 02 de janeiro de 2020.
Celebração: 27 de dezembro de 2019.
Signatários: Leopoldo César Amorim Pedrosa e Álvaro José Silva Torres.

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:6E1970AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA, HORA E LOCAL: 13 de março de 2020, às

09h30min. A Licitação ocorrerá na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 28/02/2020.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:43CB7699

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de software. AUTORIZO contratação da empresa **LEONARDO ACIOLI VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 30.49.510/0001-87. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de **R$ 15.565,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais).** Celebração: 28/01/2020. Vigência: 31/12/2020. Signatários: Luciene Maria Ferreira e Leonardo Acioli Vieira.

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:66659909

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0116039/2020
Pregão Eletrônico nº 003/2020-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0116039/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A7609AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE003/2020 – Processo Administrativo nº 0116039/2020 – Pregão Eletrônico nº 003/2020 – SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: HERBATY ALBERICO MONTEIRO BITTENCOURT (CNPJ 27.340.129/0001-03) – Objeto: Contratação de serviços de manutenção de ar condicionados – Valor Global – RS 62.618,50 (sessenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:E22E9762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 001/2020, referente ao Processo nº 0109011/2020, HOMOLOGO o presente chamamento público para que se produzam os devidos efeitos legais. Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (CNPJ Nº 22.163.672/0001-50) – Itens: 1 – Galinha caipira; 2 – Ovo caipira; 3 – Abóbora, 4 – Batata Doce; 5 – Macaxeira; 6 – Feijão de corda; 7 – Manga; 8 – Goiaba; 10 – Mamão; 13 – Melancia; 14 – Tomate; 15 – Coentro; 16 – Pimentão; 17 – Cebolinha; 18 – Cenoura; 19 – Chuchu; 20 - Peito de Frango Caipira; 21 – Coxa e Sobrecoxa de Frango Caipira; 22 – Banana Prata Extra e 23 – Batata Inglesa – Valor global: R$ 469.515,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais);
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR (CNPJ Nº 10.706.335/0001-83) – Itens: 3 – Abóbora; 4 – Batata Doce; 5 – Macaxeira; 7 – Manga; 8 – Goiaba; 9 – Acerola; 10 – Mamão; 12 – Laranja Pera; 13 – Melancia; 14 – Tomate; 15 – Coentro; 16 – Pimentão; 17 – Cebolinha; 18 – Cenoura; 19 – Chuchu e; 22 – banana Prata Extra – Valor global: R$ 173.407,60 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3D952102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº CP001/2020-1 – Processo nº 0109011/2020 – Chamada Pública nº 001/2020 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (CNPJ nº 22.163.672/0001-50) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar (itens: 1 – Galinha caipira; 2 – Ovo caipira; 3 – Abóbora, 4 – Batata Doce; 5 – Macaxeira; 6 – Feijão de corda; 7 – Manga; 8 – Goiaba; 10 – Mamão; 13 – Melancia; 14 – Tomate; 15 – Coentro; 16 – Pimentão; 17 – Cebolinha; 18 – Cenoura; 19 – Chuchu; 20 - Peito de Frango Caipira; 21 – Coxa e Sobrecoxa de Frango Caipira; 22 – Banana Prata Extra e 23 – Batata Inglesa); Valor global: R$ 469.515,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quinze reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Contrato nº CP001/2020-2 – Processo nº 0109011/2020 – Chamada Pública nº 001/2020 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR (CNPJ nº 10.706.335/0001-83) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar (itens: 3 – Abóbora; 4 – Batata Doce; 5 – Macaxeira; 7 – Manga; 8 – Goiaba; 9 – Acerola; 10 – Mamão; 12 – Laranja Pera; 13 – Melancia; 14 – Tomate; 15 – Coentro; 16 – Pimentão; 17 – Cebolinha; 18 – Cenoura; 19 – Chuchu e; 22 – banana Prata Extra) – Valor global: R$ 173.407,60 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:2FB89FDC

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Olho dÁgua das Flores-AL, 20 de fevereiro de 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHOD'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo21, § 2°, incisoV,da Lei Municipal705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idadea(o) servidor(a) MARIA DO AMPARO SILVA DOS SANTOS,portador(a) do RG nº 1373383, SSP/AL, CPF nº 445.270.044-68, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,Nível PADRÃO,Classe PADRAO,PADRÃO,Matrícula Funcional n.º 461, lotado(a) no(a) SEC MUNIC DE SAUDE - FUS do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos doArt., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 31 e incisos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008,conforme processo do IPREV nº 000001/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:BB84695D

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Olho dÁgua das Flores-AL, 20 de fevereiro de 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHOD'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo21, § 2°, incisoV,da Lei Municipal705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idadea(o) servidor(a) MARIA ISABEL VANDERLEI,portador(a) do RG nº 984133, SSP/AL, CPF nº 648.980.084-53, Efetivo(a), no cargo GARI,Nível PADRÃO,Classe PADRAO,PADRÃO,Matrícula Funcional n.º 503, lotado(a) no(a) SEC MUNIC DE SAUDE - FUS/CX do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos doArt., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 31 e incisos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008,conforme processo do IPREV nº 000002/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:4B851C0D

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Olho dÁgua das Flores-AL, 20 de fevereiro de 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHOD'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo21, § 2°, incisoV,da Lei Municipal705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idadea(o) servidor(a) RITA DE CASSIA QUEIROZ SILVA,portador(a) do RG nº 810985, SSP/AL, CPF nº 348.401.684-15, Efetivo(a), no cargo AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS N-I (G) 40,Nível PADRÃO,Classe PADRAO,PADRÃO,Matrícula Funcional n.º 422, lotado(a) no(a) E.M.E.B. PONCIANO MACHADO VILAR do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos doArt., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 31 e incisos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008,conforme processo do IPREV nº 000003/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

Homologo

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:F10F304D

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Olho dÁgua das Flores -AL, 21 de fevereiro de 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHOD'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo21, § 2°, incisoV,da Lei Municipal705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idadea(o) servidor(a) JOSE MELO ABREU,portador(a) do RG nº 1399525, SSP/AL, CPF nº 342.130.904-34, Efetivo(a), no cargo VIGIA,Nível PADRÃO,Classe PADRAO,PADRÃO,Matrícula Funcional n.º 291, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Olho d'Água das Flores, nos termos doArt., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 31 e incisos da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008,conforme processo do IPREV nº 000004/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

Homologo,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:5CA6481C

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Olho d'Água das Flores-Al, 21 de fevereiro de 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHOD'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo21,§ 2°, incisoV,da Lei Municipal705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integraisa(o) servidor(a) EUZA MARIA TIMOTEO REBELO,portador(a) do RG nº 285619, SSP/AL, CPF nº 241.143.244-53, Efetivo(a), no cargo ENFERMEIRO(A),Nível PADRÃO,Classe PADRAO,PADRÃO,Matrícula Funcional n.º 492, lotado(a) no(a) SEC MUNIC SAUDE-PSF/SC do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro noArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, e Art 51 e seus incisos, da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV nº 000005/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data acima, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:CC1D8D3F

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

OLHO DÁGUA DAS FLORES-AL, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHOD'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo21, § 2°, incisoV,da Lei Municipal705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanentea(o) servidor(a) ZENAIDE ALMEIDA DOS SANTOS,portador(a) do RG nº 1589922, SSP/AL, CPF nº 036.148.904-81, Efetivo(a), no cargo AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS N-I (G) 40,Nível PADRÃO,Classe PADRAO,PADRÃO,Matrícula Funcional n.º 384, lotado(a) no(a) SEC MUNIC EDUCACAO-FUNDEB 40% do Município de Olho d'Água das Flores, conforme processo do IPREV nº 000006/2020, nos termosdo Art., 40, § 1º,inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucionalnº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 e Art., 28 da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:E9A45606

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO

OLHO DÁGUA DAS FLORES-AL, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO PREVI/OAF - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo21, § 2, incisoV,da Lei Municipal705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integraisa(o) servidor(a) MANOEL AGOSTINHO DA SILVA,portador(a) do RG nº 969023, SSP/AL, e do CPF/MF nº 376.164.204-00, Efetivo(a), no cargo GARI,Nível PADRÃO,Classe PADRAO,PADRÃO,Matrícula Funcional n.º 667, lotado(a) no(a) SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA/BB do Município de Olho d'água das Flores, com fulcro no Artigo., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, conforme os termos do processo do IPREV nº 000007/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:908304BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/**2020**
PROCESSO: **0627-0006/2019 PE - 52/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **06.886.136/0001-27**, Vencedora dos Itens 75,77,179,238,244,259,280 no valor global de R$ 1.537.515,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SR. REVERTON FERREIRA SANTOS
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0DCD7807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 27/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/**2020**
PROCESSO: **0627-0006/2019 PE - 52/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **21.949.562/0001-56**, Vencedora dos Itens 151,172,175,177 no valor global de R$ 12.575,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SR. YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8FC4BDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA N 45/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/**2020**
PROCESSO: **0627-0006/2019 PE - 10/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **FI COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **34.333.903/0001-06**, Vencedora do Item 01 no valor global de R$ 17.399,50
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE QUADRO DE ALUMÍNIO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SR. FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:651BAD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO N 43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/**2020**
PROCESSO: **1120-0010/2019 PE - 06/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **11.186.469/0001-83**, Vencedora do Item 04 no valor global de R$ 26.700,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIR MERENDA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SR. JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D4B463AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO N 44/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/**2020**
PROCESSO: **1120-0010/2019 PE - 06/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **34.333.903/0001-06**, Vencedora do Item 02 no valor global de R$ 15.850,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIR MERENDA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SR. FÁBIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:68036BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO N 42

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/**2020**
PROCESSO: **1120-0010/2019 PE - 06/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA -ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **22.327.937/0001-09**, Vencedora do Item 01 E 03 no valor global de R$ 29.500,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIR MERENDA**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SRA. BEATRIZ BRUST DE SOUZA
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EA274467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA N 36/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/**2020**
PROCESSO: **1202-0040/2019 PE - 08/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **31.953.767/0001-69**, Vencedora do Item 04 no valor global de R$ 57.050,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SR. JOÃO CARLOS DA SILVA
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:08B4EFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **JULYANNY EMANUELLY FERREIRA FELIX PEREIRA/ PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20H/ RG: 32451601-SSP/AL.**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 02 de março de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

_____

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR/ PROFESSOR DE ARTES - 20H/RG: 2002004137765-SSP/AL.**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 02 de março de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:1BC477C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido o Sr. MAXWELL ESDRA ACIOLI SILVA, matricula nº 21.261, CPF nº 060.214.794.83, ocupante do cargo/função Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme processo de requerimento apresentado no dia 28/02/2020, sob nº 0228-0001/2020.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 02 de março de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:9600FA9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

O Município de Porto Real do Colégio através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeados através da Portaria n°. 08/2019, de 02 de Maio de 2019 torna público para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE GESTAO DE SAÚDE E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, COM FINALIDADES DE ADEQUAÇÃO AOS NOVOS PARAMETROS ESTABELECIDOS PELO MINISTERIO DA SAÚDE** comunica alteração no instrumento convocatório:
Retirar (letra b) do item 6.1.3.1 e todo o item 6.1.3.2 do edital **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020:**
Onde se lê:
6.1.3.1.
b) O atestado deverá ser registrado no CRA (Conselho Regional de Administração) da sede da licitante, e deverá estar acompanhado dos referidos contratos com o emitente, sob pena de desclassificação;
6.1.3.2. Registro da empresa licitante no CRA(Conselho Regional de Administração).

Porto Real do Colégio, 28 de FEVEREIRO de 2020.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:6215A383

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0117-007/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL e suas Secretarias.
Data de realização: 02 de Março de 2020 às 09:00 h, horário de Brasília.
OBS: O PREGÃO FICA ADIADO PARA O DIA **09/03/2020** MESMO HORÁRIO, UMA VEZ QUE TRÊS EMPRESAS (VS DISTRIBUIDORA; PENEDO DISTRIBUIDORA; PROMAC;) ALEGAM QUE O SISTEMA COMPRANET SE ENCONTRA COM PROBLEMA, NÃO POSSIBILITANDO O CADASTRO DAS PROPOSTAS. CONTUDO A ORIENTAÇÃO DO SIASG FOI QUE O ÓRGÃO O ADIAMENTO DO PREGÃO.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:A86D7E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2018

PROCESSO: 1129-010/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: SENCONSULT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 40.888.380/0001-67.
OBJETO: A prorrogação de vigência do contrato firmado entre as partes em 26/12/2018.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O Termo aditivo fica prorrogada a vigência até 26/12/2020.
Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2020.
VALOR MENSAL: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Augusto Aureliano Rodrigues pela CONTRATADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:3422441A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 001/2020. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 25 de março de 2020 às 11:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de engenharia para construção de uma ubs -unidade básica de saúde - Dr. Artur Camelo Veras - PORTE 1 - cubatão - cidade SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS.** A Tomada de Preço acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje/AL, 03 de março de 2020.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:9DA52539

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO 47/2019

Processo nº 002.014.260919/2019
Termo de Contrato nº 47/2019
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 21/2018
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: SANDRO RICARDO LEITE - ME, CNPJ sob o nº 08.893.031/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento com instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo contratante e Sandro Ricardo Leite pelo contratado

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:06BB7BD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Tomada de Preços nº 01/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma praça pública, localizada ao lado da Biblioteca do SESI, na cidade de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: M R Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.738/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 01/2020. Vigência: Até o dia 31/12/2020. Valor Estimado: R$ 124.087,07 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos). Data: 14 de fevereiro de 2020.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:9BA51C7F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Tomada de Preços nº 01/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma praça pública, localizada ao lado da Biblioteca do SESI, na cidade de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: M R Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.738/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 01/2020. Vigência: Até o dia 31/12/2020. Valor Estimado: R$ 124.087,07 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos). Data: 14 de fevereiro de 2020.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Contratante

BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:2D3BFFEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa DENIS WILKER PEREIRA ROCHA-ME, Nome Fantasia DENIS SHOW´S E EVENTOS, com sede na Rua Manoel Antonio de Jesus nº 226, Bairro: Centro – Craíbas – AL, CEP: 57.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.765.182/0001-45 telefone de contato: (82) 99936-6454, E-mail: Denisshowseeventos@hotmail.com, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cujo objeto é a Contratação de Atração Artística para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Taquarana/AL, 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:1062D952

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 288/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE tAQUARANA, CNPJ/MF sob nº 12.207.445/0001-26, e a empresa DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME, CNPJ sob nº 10.765.182/0001-45. OBJETO: Contratação de Atração Artística para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL. (INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020). DATA: 20 de fevereiro de 2020. VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 – Manutenção da Ativ. Festivas e Culturais – elemento de despesa 33.90.39. DOS SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Contratante / DENIS WILKER PEREIRA ROCHA – Contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:300D4746

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464, com sede na Av. Santa Cruz, nº 57, Bairro: Centro – Taquarana – AL, CEP: 57.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32659109/0001-21, telefone de contato: (82) 98140-1822, e-mail: xandytlc@gmail.com, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto é a Contratação de Atração Artística para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Taquarana/AL, 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:32C1AADA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 229/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE tAQUARANA, CNPJ/MF sob nº 12.207.445/0001-26, e a empresa ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464, CNPJ sob nº 32.659.109/0001-21. OBJETO: Contratação de Atração Artística para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL. (INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020). DATA: 20 de fevereiro de 2020. VALOR: R$ 5.000,00(cinco mil reais). Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 – Manutenção da Ativ. Festivas e Culturais – elemento de despesa 33.90.39. DOS SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Contratante / ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS – Contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:7730AAC1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa VIVA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES EIRELI, Nome Fantasia VIVA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, com sede na Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Bairro: Luzia – Aracaju – SE, CEP: 49.045-015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.733.959/0001-88 telefone de contato: (79) 99112-4739, E-mail: contatoviva2014@gmail.com, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo objeto é a Contratação de Atrações Artísticas para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Taquarana/AL, 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:EF4C8DE9

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 230/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA, CNPJ/MF sob nº 12.207.445/0001-26, e a empresa VIVA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 13.733.959/0001-88. OBJETO: Contratação de Atração Artística para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL. (INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020). DATA: 20 de fevereiro de 2020. VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 – Manutenção da Ativ. Festivas e Culturais – elemento de despesa 33.90.39. DOS SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Contratante / ROGÉRIO DE JESUS CARVALHO – Contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:CA29089C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nome Fantasia EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS, com sede na Rua Boa Vista nº 51 –CEP: 57.445-000, Centro, São José da Tapera - AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.798.064/0001-94 telefone de contato: ((82) 9942-7979, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo objeto é a Contratação de

Atrações Artísticas para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Taquarana/AL, 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:06C8A563

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 231/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA, CNPJ/MF sob nº 12.207.445/0001-26, e a empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 14.798.064/0001-94. OBJETO: Contratação de Atração Artística para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL. (INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020). DATA: 20 de fevereiro de 2020. VALOR: R$ 20.000,00(vinte mil reais). Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 – Manutenção da Ativ. Festivas e Culturais – elemento de despesa 33.90.39. DOS SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Contratante / EDSON FERREIRA PINTO – Contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:872B3862

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nome Fantasia EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS, com sede na Rua Boa Vista, nº 51, Centro, São José da Tapera - AL, CEP: 57.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.798.064/0001-94, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo objeto é a Contratação de Atração Artística para as Festividades Carnavalescas de Taquarana-AL, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Taquarana/AL, 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:9D1E4AB3

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 232/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA, CNPJ/MF sob nº 12.207.445/0001-26, e a empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 14.798.064/0001-94. OBJETO: Contratação de Atração Artística para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL. (INEXIGIBILIDADE Nº 09/2020). DATA: 20 de fevereiro de 2020. VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 – Manutenção da Ativ. Festivas e Culturais – elemento de despesa 33.90.39. DOS SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Contratante / EDSON FERREIRA PINTO – Contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:D3BD7DFE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, Nome Fantasia EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS, com sede na Rua Boa Vista nº 51 –CEP: 57.445-000, Centro, São José da Tapera - AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.798.064/0001-94 telefone de contato: ((82) 9942-7979, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a Contratação de Atrações Artísticas para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Taquarana/AL, 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:B6BB10A7

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 233/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA, CNPJ/MF sob nº 12.207.445/0001-26, e a empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 14.798.064/0001-94. OBJETO: Contratação de Atração Artística para as Festividades Carnavalescas do Município de Taquarana-AL. (INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020). DATA: 20 de fevereiro de 2020. VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 – Manutenção da Ativ. Festivas e Culturais – elemento de despesa 33.90.39. DOS SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA – Contratante / EDSON FERREIRA PINTO – Contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:CFD16EC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar, em favor das empresas: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 29, 37 e 57, perfazendo o valor total de R$ 246.660,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), **BERNARDI E GUEDES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 27 de março de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:F2EAE0DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 004/2020**, **DE 10 DE JANEIRO DE 2020**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da Tomada de Preços nº 003/2019, Tipo: Menor Preço Global Por Lote, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de reformas do Mercado Público Municipal do Município de Dois Riachos/AL, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 871212/2018/MDS/CAIXA**, conforme descriminação constante no projeto básico, que integra este edital como ANEXO I, II, III, IV, V, VI e VII, conforme resultado abaixo:

LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
01	**FENIX CONSTRUTORA EIRELI**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 684403/2019, CAT Nº 689493/2019 e a CAT Nº 689474/2019, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, constatou-se que a empresa aqui descriminada cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
02	**PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista a ata de julgamento de documentos hábil apresentados, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 685546/2019, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, constatou-se que a empresa aqui descriminada cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
03	**PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 681458/2018, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, constatou-se que a empresa aqui descriminada cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
04	**SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 690127/2020, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, constatou-se que a empresa aqui descriminada cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
05	**VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, conforme CAT Nº 668595/2017, para comprovação de qualificação técnica no processo licitatório em comento, constatou-se que a empresa aqui descriminada cumpriu com todas as exigências estabelecida do edital e seus anexos.			

Concluída a fase preliminar de habilitação, designa-se a data de **09 de março de 2020**, para a reabertura do Certame que ocorrerá às **10h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Dois Riachos (AL) e considerando o disposto do art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dois Riachos (AL). 28 de fevereiro de 2020.

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:78C3B656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 004/2020**, **DE 10 DE JANEIRO DE 2020**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da Tomada de Preços nº 004/2019, Tipo: Menor Preço Global Por Lote, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a pavimentação de diversas ruas do Município de Dois Riachos/AL, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico, que integra este edital como ANEXO I, II, III e IV, conforme resultado abaixo:

LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
01	**GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista a ata de julgamento de documentos hábil apresentados, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, a Licitante apresentou a CAT Nº 669892/2017, o item 3.2/pág. 03 apresenta 11.000,00m² de Pavimentação em Paralelepípedo, o item 4.1 apresenta 2736,99m de meio-fio, o item 3.5/pág. 04 apresenta 456m de tudo de concreto atendendo assim o item 9.6.4.3.2 do presente edital.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
02	**UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, a licitante apresentou a CAT nº 675721/2018, o item 1.4.2.9 apresenta 134m, o item 1.4.2.10 apresenta 271,00m, o item 1.4.2.11 apresenta 85,00m, o item 1.4.2.19 apresenta 134,00m, o item 1.4.2.20 apresenta 271,00, o item 1.4.2.21 apresenta 85,00m, totalizando 980,00m de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, item 1.6.1.3 apresenta 16.200,00m² de Pavimentação em Paralelepípedo, o item 1.6.1.4 apresenta 4.700,00m em Meio-Fio, assim a empresa atende os requisitos do item 9.6.4.3.2 do presente edital.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
03	**VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP**	**JULGADO**	**HABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, a licitante apresentou a CAT Nº 668058/2017, o item 3.4 apresenta 500,00m de Tubo em Concreto, o item 4.1.3 apresenta 18.365,24m² de Pavimentação em Paralelepípedo e o item 4.1.5 apresenta 12.855,67m de Meio-Fio atendendo assim o item 9.6.4.3.2 do presente edital.			
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO

04	**J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP**	**JULGADO**	**INABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, a licitante apresentou a CAT Nº 669449/2017, o item 2.1.4 apresenta 928,00m², o item 3.2.4 apresenta 495,00m², o item 4.1.4 apresenta 924,00m², o item 5.1.4 apresenta 790,00m², 6.2.4 apresenta 2600,00m², 7.1.4 apresenta 1368,00m², totalizando 7105m² de Pavimentação em Paralelepípedo, o item 2.1.3 apresenta 276,00m, o item 165,00m, o item 4.1.3 apresenta 150,00m, o item 5.1.3 apresenta 254,00m, o item 6.2.3 apresenta 958,00m, o item 7.1.3 apresenta 455,00m, totalizando 2258,00m de meio-fio, a CAT Nº 669448/2017, o item 2.2 apresenta 9670,00m² de Pavimentação em Paralelepípedo e o item 2.3 apresenta 3225,00m, o item 6.1.4 apresenta 65m, o item 3.1.4 apresenta 8,00m de Galeria circular de concreto armado não atendendo ao item 9.6.4.3.2 do presente edital.		
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
05	**SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA – EPP**	**JULGADO**	**INABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, a licitante, apresentou a CAT Nº 80941/2013, o item 3.1 apresenta 24.280,33m² de pavimentação em paralelepípedo, o item 4.1 apresenta 7.251,54m de meio-fio, a CAT Nº 81004/2013, o item 3.2.3 apresenta 275,50m de meio-fio e o item 3.2.5 apresenta 248,77m² de pavimentação, totalizando 24529,10m² de Pavimentação em Paralelepípedo e 7527,04m de Meio-Fio, não apresentando item referente a Tubo de Concreto, assim não atende ao item 9.6.4.3.2 do presente edital.		
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
06	**JRV ENGENHARIA LTDA – EPP**	**JULGADO**	**INABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, a licitante apresentou a CAT Nº 687783/2019, onde o item 4.1 apresenta 251,00m de meio-fio e o item 4.2 apresenta 1203,00m² de Pavimentação em Paralelepípedo, a CAT Nº 666243/2016, a CAT Nº 666244/2016, a CAT Nº 676086/2018, a CAT Nº 676085/2018 não atendem ao item 9.6.4.3.2 do presente edital, a licitante também não apresentou o termo de garantia para atendimento da exigência do item 9.6.4.4.7 do edital, bem como, acostou em sua documentação CND Municipal relativa aos municípios de "Messias" e "Campo Alegre" relativos a outro domicilio não atendendo ao item 9.6.4.2.3 do edital, ainda assim, consta-se como anexo de seu envelope o CRC de outra municipalidade, não atendendo ao item 9.6.4.5.1 do presente edital.		
LICITANTE		PROCEDIMENTO	RESULTADO
07	**LISBOA & CHAGAS LTDA – ME**	**JULGADO**	**INABILITADO**
COMENTÁRIO: Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo, tendo em vista o resultado de julgamento de documentação hábil apresentada, além de parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que após análises dos itens: 9.6.4.3.1, 9.6.4.3.2, 9.6.4.3.3, 9.6.4.3.3.1, 9.6.4.3.3.2, 9.6.4.3.3.3, 9.6.4.3.4 e 9.6.4.3.5, a licitante não apresentou atestado de Capacitação Técnico-operacional conforme o item 9.6.4.3.2, não atendendo assim o presente edital.		

Concluída a fase preliminar de habilitação, designa-se a data de **12 de março de 2020**, para a reabertura do Certame que ocorrerá às **10h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Dois Riachos (AL) e considerando o disposto do art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dois Riachos (AL). 28 de fevereiro de 2020.

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:6523AD35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020
Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação para Programas Federais da Assistência Social por prazo determinado.

O MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado por sua Prefeita JEANE OLIVIEREANE OLIVIERA MOURA SILVA CHAGAS em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada por Vanilda Vieira Secretária Municipal, no uso das suas atribuições legais, especificamente o contido no DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 036/2001, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para contratação temporária de profissionais para implantação dos Programas do Governo Federal em execução no município de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CRAS, SCFV, PBF, CRIANÇA FELIZ e CREAS**.
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF
OBJETIVO: Atender às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social residentes no território de abrangência do CRAS, em especial as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais.
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
OBJETIVO: Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
OBJETIVO: O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)
OBJETIVO: Atender às famílias e as pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos (na primeira infância) e seu contexto de vida.
amparado em excepcional interesse público reconhecido na Lei Municipal nº 036/2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2020, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para execução de programas oficiais transitórios.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da portaria n.º 001/2020.
1.2 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no mural da Secretaria Municipal de Assistência, no CRAS Centro de Referência da Assistência Social e diário da AMA.
1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.4 Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
1.5 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
1.6 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.
1.7 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão e entrevista, conforme critérios definidos neste Edital.
1.8 A contratação será pelo prazo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser prorrogável.

2. VAGA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

Segue a baixo a relação:

Vagas	Cargo	Carga horaria semanal	Renumeração	Escolaridade
01	Coordenador administrativo do PBF	40hrs	1.500,00	Superior completo
01	Entrevistador PBF	40hrs	1.045,00	Médio Completo
01	Supervisores	40hrs	1.500,00	Superior Completo
10	Visitadores	25hrs	Uma bolsa no valor de 700,00	Médio completo
10	Orientador social	25hrs	Uma bolsa no valor de 700,00	Médio Completo
03	Oficineiro	40hrs	1.045,00	Médio completo
01	Técnico Coordenador administrativo do CREAS	40hrs	1.500,00	Superior completo em Pedagogia
01	Técnico Coordenador do CREAS	40hrs	1.500,00	Superior completo em Assistente Social ou Psicologia
01	Psicológico	40hrs	1.500,00	Superior Completo em Psicologia

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA – VALOR DA REMUNERAÇÃO – TEMPO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atribuições das funções.
3.2 O valor do presente contrato está defino podendo o correr mudança logo após uma reunião com a Secretaria de Assistência Social
3.3 O contrato a ser firmado terá validade até um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
3.3 Havendo necessidade de contratação de mais profissionais será realizado uma nova chamada de acordo a classificação;

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO COORDENADOR PBF:

Inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade e baixa renda nos programas sociais através do Cadastro Único;
Articular ações que contribuam para o alívio imediato da pobreza;
Articular, com os Governos, Programas Complementares para inclusão de famílias de baixa renda;
Monitorar e orientar os municípios para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO ENTREVISTADOR PBF:

Triagem;
Cadastramento e verificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO ORIENTADOR SOCIAL:

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
Apoiar e participar no planejamento das ações;
Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO OFICINEIRO DO SCFV

Desenvolvia oficinas de artes;
atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do SCFV com programação que contemple a cultura local;
acompanhamento de oficinas de artes em todas as sedes do SCVF do município de Senador Rui Palmeira;

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TÉCNICO COORDENADOR DO CREAS

Execução das atividades inerentes CREAS, de acordo com as instruções do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando propiciar condições de inclusão e programa social, bem como o fortalecimento dos vínculos de pertencimento comunitário e familiar;
Identificar situações de vulnerabilidade e risco social local;
Propiciar atendimento sócio assistencial aos grupos sociais e famílias considerando a situação social diagnosticada, a rede de proteção instalada e as potencialidades locais;
Prevenir situações de violação de direitos, tais como: abandono, negligência, violência ou marginalização e criminalidade, potencializadas pela pobreza, exclusão social e baixa estima;
Fortalecer as relações familiares e comunitárias;
Realizar estudos e pesquisas.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO TÉCNICO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CREAS:

Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência;
Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência;
Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;
Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO PSICOLOGO:

Direcionamento legal de vítimas de violência;
Acompanhamentos familiares;
Ações para diminuir o desrespeito a direitos humanos.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO SUPERVISOR:

Mobilização das famílias para adesão ao Programa junto aos profissionais de referência para o Programa na rede de assistência, saúde e educação;
Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS;
Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;
Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;
Levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais para debate junto ao Comitê Gestor e coordenação municipal, sempre que necessário para a melhoria da atenção às famílias;
Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento do trabalho dos visitadores;
Capacitar a equipe de visitadores.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DO VISITADOR:

Realizar as visitas junto às famílias;
Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas;
Organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor;
Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
Acolher, registrar, identificar e relatar ao supervisor situações que requeiram acompanhamento pelo CRAS;

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido entre às 08 horas do dia 02 de Março de 2020 até às 15 horas do dia 02 de Março de 2020.
4.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
4.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
4.3 As inscrições serão gratuitas.

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
5.2 Ficha de inscrição e declaração de residência, disponibilizadas no ato pela comissão, devidamente preenchidas e assinadas;
5.3 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: Carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela polícia militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de Identidade, também, as da CRM; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97, art.15).
5.4 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
5.5 Cópias dos títulos que possuir, conforme a tabela relacionada no item 7.6;
5.6 As cópias dos documentos poderão ser autenticadas no ato pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão analisará a documentação e chamara para entrevista assim, publicará, no painel de publicações oficiais, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas.
6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, através de encaminhamento de documento físico no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
6.3 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
6.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão será motivada.
6.5 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos, se houverem.
6.6 Não havendo recursos, os prazos fixados pelos itens 6.2 a 6.4 serão desconsiderados, passando-se imediatamente à análise dos currículos.

7. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

7.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato.
7.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 50 (cinquenta) pontos e mais 50 (cinquenta) na realização de uma entrevista com membros da Comissão, totalizando 100 (cem) pontos, conforme discriminado no anexo II e III.
7.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função será objeto de avaliação.
7.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.
7.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
7.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos.

8. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 No prazo de um dia, a Comissão procederá à análise dos currículos.
8.2 Na mesma data após a totalização das notas, será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
9.1.2 Será possibilitada vista da grade de títulos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
9.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
9.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
10.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

10.1.2 Sorteio em ato público.
10.1.3 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico, ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
10.1.4 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado os primeiros colocados de acordo a necessidade, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
12.1.3 Apresentar atestado médico e laudo psicológico exarados pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
12.1.4 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
12.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
12.1.6 Ter nível de escolaridade Nível Médio ou Superior Completo.
12.1.7 Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital do processo seletivo.
12.1.8 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
12.1.9 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
12.1.10 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa.
12.1.11 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Senador Rui Palmeira - AL, 06 de fevereiro de 2020.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita

VANILDA VIEIRA
Sec.Mun. De Assisténcia Social

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020 – FUNÇÃO: _____
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:_____
1.2 Filiação:_____
1.3 Nacionalidade:_____
1.4 Naturalidade:_____
1.5 Data de Nascimento:_____
1.6 Estado Civil:_____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e Órgão expedidor:_____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:_____
2.3 Número do Pis:_____
2.4 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.5 Número do certificado de reservista:_____
2.6 Endereço Residencial:_____
Bairro:_____ Cidade:_____
Cep:_____
2.7 Endereço Eletrônico:_____
2.8 Telefone residencial e celular:_____
2.9 Outro endereço e telefone para contato ou recado:_____
3. ESCOLARIDADE
3.1 GRADUAÇÃO NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Curso: _____
Instituição de Ensino:_____
Ano de conclusão:_____
Pontuação(Exclusiva para Comissão Avaliadora)_____

ANEXO II
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO PBF

Especificação dos títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação em Nível Superior.	10 pontos	10 pontos
Experiência Profissional na área específica, realização de estágio, certidão ou cópia do contrato de trabalho ou de estágio.	5 pontos por ano completo.	20 pontos
Cursos ou seminários na área de desenvolvimento com carga horária mínima de 08 (oito) horas, desde que realizados nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital.	5 pontos	10 pontos
Experiência comprovada na área de políticas públicas, nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação.	5 pontos	10 pontos
TOTAL MÁXIMO		50 PONTOS

ENTREVISTADOR PBF

Especificação dos títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade Nível Médio Completo.	5 pontos	5 pontos
Experiência Profissional na área específica, realização de estágio, certidão ou cópia do contrato de trabalho ou de estágio.	5 pontos por ano completo.	15 pontos
Cursos em computação.	10 pontos	10 pontos
Cursos ou seminários na área de desenvolvimento com carga horária mínima de 08 (oito) horas, desde que realizados nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital.	5 pontos	10 pontos
Experiência comprovada na área de políticas públicas, nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação.	5 pontos por ano completo.	10 pontos
TOTAL MÁXIMO		50 PONTOS

SUPERVISOR

Especificação dos títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação em Nível Superior.	10 pontos	10 pontos
Experiência Profissional com crianças de 0 a 6 anos, estágio em função afim, participação em serviços, programas e/ou projetos sociais com criança de 0 a 6 anos, termo de realização de estágio, careteira de trabalho, certidão ou cópia do contrato de trabalho ou de estágio.	10 pontos por ano completo	20 pontos
Cursos ou seminários na área de desenvolvimento infantil com carga horária mínima de 08 (oito) horas, desde que realizados nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital.	02 pontos	10 pontos
Experiência comprovada na área de políticas públicas, nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação.	05 pontos anos completo.	10 pontos
Total máximo		50 PONTOS

VISITADOR

Especificação dos títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade Nível Médio Completo.	5 pontos.	5 pontos
Experiência Profissional com crianças de 0 a 6 anos, estágio em função afim, participação em serviços, programas e/ou projetos sociais com criança de 0 a 6 anos, termo de realização de estágio, carteira de trabalho, certidão ou cópia do contrato de trabalho ou de estágio.	5 pontos por ano completo	15 pontos
Cursos ou seminários na área de desenvolvimento infantil com carga horária mínima de 08 (oito) horas, desde que realizados nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital.	02 pontos	10 pontos
Experiência comprovada na área de políticas pública s nas áreas de Saúde Assistência Social e Educação.	05 pontos por ano completo	20 pontos
TOTAL MÁXIMO		50 PONTOS

ORIENTADOR SOCIAL

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade Nível Médio Completo.	5 pontos	5 pontos
Experiência Profissional com crianças e jovens, participação em serviços, programas e/ou projetos sociais, termo de realização de estágio, carteira de trabalho, certidão ou cópia do contrato de trabalho ou de estágio.	5 pontos por ano completo	15 pontos
Cursos ou seminários na área de desenvolvimento infantil com carga horária mínima de 08 (oito) horas, desde que realizados nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital.	02 pontos	10 pontos
Experiência comprovada na área de políticas pública s nas áreas de Saúde Assistência Social e Educação.	5 pontos por ano completo	10 pontos
TOTAL MÁXIMO		50 PONTOS

OFICINEIRO

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade Nível Médio Completo.	5 pontos	5 pontos
Experiência Profissional com crianças e jovens, participação em serviços, programas e/ou projetos sociais, termo de realização de estágio, carteira de trabalho, certidão ou cópia do contrato de trabalho ou de estágio.	10 pontos por ano completo.	20 pontos
Cursos ou seminários na área de desenvolvimento infantil com carga horária mínima de 08 (oito) horas, desde que realizados nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital.	2 pontos	10 pontos
Experiência comprovada na área de políticas pública s nas áreas de Saúde Assistência Social e Educação.	5 pontos por ano completo.	15 pontos
TOTAL MÁXIMO		50 PONTOS

TÉCNICO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CREAS

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação em Nível Superior.	10 pontos	10 pontos
Experiência Profissional na área específica, realização de estágio, certidão ou cópia do contrato de trabalho ou de estágio.	5 pontos por ano completo.	10 pontos
Cursos ou seminários na área de desenvolvimento com carga horária mínima de 08 (oito) horas, desde que realizados nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste	2 pontos	10 pontos

Edital.		
Experiência comprovada na área de políticas pública s nas áreas de Saúde Assistência Social e Educação.	5 pontos por ano completo.	20 pontos
TOTAL MÁXIMO		50 PONTOS

TÉCNICO COORDENADOR DO CREAS

Especificação dos títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação em Nível Superior em Serviço Social.	10 pontos	10 pontos
Experiência Profissional na área específica, realização de estágio, certidão ou cópia do contrato de trabalho ou de estágio.	5 pontos por ano completo.	10 pontos
Cursos ou seminários na área de desenvolvimento com carga horária mínima de 08 (oito) horas, desde que realizados nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital.	2 pontos	10 pontos
Experiência comprovada na área de políticas pública s nas áreas de Saúde Assistência Social e Educação.	5 pontos por ano completo.	20 pontos
TOTAL MÁXIMO		50 PONTOS

PSICÓLOGO

Especificação dos títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação em Nível Superior em Psicologia.	10 pontos	10 pontos
Experiência Profissional na área específica, realização de estágio, certidão ou cópia do contrato de trabalho ou de estágio.	5 pontos por ano completo.	10 pontos.
Cursos ou seminários na área de desenvolvimento com carga horária mínima de 08 (oito) horas, desde que realizados nos últimos cinco anos, contados da data de publicação deste Edital.	2 pontos	10 pontos
Experiência comprovada na área de políticas pública s nas áreas de Saúde Assistência Social e Educação.	5 pontos por ano completo.	20 pontos
TOTAL MÁXIMO		50 PONTOS

ANEXO III

Entrevista para análise de competência pessoal – eliminatório e classificatória – elimina o candidato que atingir pontuação inferior a 30 pontos para todas as funções.

	Pontuação
Preparo físico	
Capacidade de acolhimento	
Capacidade de adaptação	
Empatia	
Capacidade de respeitar a privacidade do cidadão	
Paciência	
Capacidade de escutar	
Capacidade de percepção	
Calma em situações críticas	
Capacidade de tomar decisões	
Capacidade de reconhecer limites pessoais	
Criatividade	
Capacidade de Buscar Informações e orientações técnicas	
Iniciativa	
Preparo emocional	
Capacidade de Transmitir valores a partir do próprio exemplo e pela fala	
Capacidade de administrar o tempo	
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:65353302

